

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 21109903/2018

2ª Via

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa W R Martins Piraúba Ltda, CNPJ 08.003.837/0001-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, (Área útil: 0,10 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-01-01-6, localizada no Sítio Beija Flor, S/Nº, Córrego dos Motas, Zona Rural, no município de Piraúba, no Estado de Minas Gerais, coordenadas 21º15'40,69" S e 43º01'58,88" O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/07/2028.

Ubá, 06 de Janeiro de 2026

Nathanne Ferreira Viana

Chefe Regional da URA Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe Regional**, em 06/01/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130552284** e o código CRC **8081605A**.